



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

RESPOSTAS À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa VEHLOR LTDA impugnou o edital em epígrafe, mais precisamente o item 5.6, q, do termo de referência, argumentando que essa disposição implica em direcionamento e viola a competitividade do certame:

O item prevê o seguinte:

"q) Dispor de unidade de atendimento no município de Vitória de Santo Antão, com colaborador do quadro de funcionários, em até 30 dias da assinatura do contrato, para promover atendimentos presenciais aos estagiários, no encaminhamento, à contratação, à renovação de contratos e ao acompanhamento dos estágios, com funcionamento de segunda a sexta."

Pois bem. Com efeito, é fato que o processo de contratação pública deve ser estruturado de tal forma que seja capaz de viabilizar que um sem-número de empresas sejam capazes de participar do certame, garantindo máxima competitividade e ampla concorrência, possibilitando que empresas sediadas em todo o país e até fora dele sejam capazes de participar da disputa em igualdade de condições.

Não obstante, isso não significa, por exemplo, que um certame deva estabelecer disposições que vão de encontro aos interesses da Administração, como é o caso da instalação de uma unidade de atendimento local 30 dias após a assinatura do contrato, e isso por um motivo simples: o interesse público local.

O interesse público é quem vai nortear a forma como a licitação será estruturada, e, conforme as necessidades estabelecidas no Termo de Referência, abrir mão de um escritório local vai de contramão àquele princípio, e até a outros, como a própria eficiência que o Administrador deve entregar.

O interesse que prevalece é o público, e não o privado. Desse modo, a impugnação é manifestamente improcedente.

Assim, rejeita-se a impugnação.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2025.

Igor Nery Álvares Barbosa
Agente de Contratação

Igor Nery Álvares Barbosa
Agente de Contratação da Prefeitura
Municipal de Vitória de Santo Antão
Matrícula: 113823-1